



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PARECER EM RESPOSTA AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, REFERENTE AO EDITAL IFRS CAMPUS SERTÃO Nº 057, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO

ÁREA: Agronomia/Mecanização agrícola, Olericultura e plantas de lavoura.

CANDIDATO: Éderson Diniz Ebling

RECURSO:

Encaminho a documentação para pedido e análise de recurso para a homologação preliminar das inscrições/resultado da prova de títulos (Edital nº 39, de 31 de Outubro de 2023).

Na documentação anexada anteriormente para o pedido de inscrição, faltaram os seguintes documentos, os quais anexo neste e-mail, juntamente com o Anexo V - Formulário para Recurso:

- Item 4.5.2 - Documento de identidade.
- Item 4.5.3 - Cadastro de Pessoa Física – CPF (consta no documento acima).
- Item 4.5.4 - Comprovante de residência.
- Item 4.5.6 - Cópia do Currículo Lattes documentado de acordo com itens pontuados no Anexo III.

RESPOSTA:

Conforme exposto no item 10.2 do referido edital: “*Os recursos serão interpostos mediante o preenchimento de formulário disponível no Anexo V do presente Edital e devem ser enviados em formato pdf com assinatura via SouGov para o email: profsubstituto@sertao.ifrs.edu.br.*” o mesmo foi enviado como e-mail. Adicionado a isso, com base no item 4.5.9: *Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma anexo ao presente Edital.* Dessa forma, o recurso foi **indeferido**.

Sertão/RS, 23 de novembro de 2023.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Comissão do Processo Seletivo -
Portaria IFRS/*Campus Sertão* nº 236/2023.